



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000136

Adm 2009-2012

Portaria nº 3399/2010 de 23 de julho de 2010

“Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **Antonio Leonir Vaz Martins**, inscrito no CPF nº **546.973.280-00** no cargo efetivo de motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 20/07/2010 a 20/09/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2010.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.